Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 12

Hormona de crescimento

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Bebé (0–6 anos), Idade escolar (6–18), Jovem adulto (18–25) · verificada a 25-11-2026

O QUE É

O tratamento com hormona de crescimento na SPW é comparticipado a 100% e dispensado em hospitais com endocrinologia ou pediatria.

QUEM PODE PEDIR

Crianças com diagnóstico genético de SPW, segundo os critérios da Comissão Nacional para a Normalização da Hormona do Crescimento (INFARMED). Para adultos, confirme com o médico.

COMO E ONDE PEDIR

Através do médico hospitalar (endocrinologia pediátrica), que faz o pedido segundo as regras do INFARMED.

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Hormona de crescimento». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Despacho n.º 12455/2010	
Portaria n.º 117/2019, alterada pela Portaria n.º 159/2024/1	

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Despacho n.º 12455/2010	
Portaria n.º 117/2019, alterada pela Portaria n.º 159/2024/1	
INFARMED — Comissão Nacional para a Normalização da Hormona do Crescimento	infarmed.pt/web/infarmed/institucional/estrutura-e-organizacao/comissoes-tecnicas-especializadas/comissao-nacional-para-a-normalizacao-da-hormona-do-crescimento-cnnhc-

Documento informativo da Associação SPW Portugal. Não substitui a decisão das entidades competentes. Confirme sempre junto do serviço responsável.

Mais apoios: praderwilli.pt/direitos-e-apoios